



COMSERCAF
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Ratifico a inexigibilidade de licitação na forma do artigo 25 da Lei 8.666/1993, por inviabilidade de competição pela diversidade do objeto do **Processo Administrativo nº 291/2018** – Credenciamento do Veículo CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 2 EIXOS, M. BENZ 1620, ANO 2004, CHASSIS Nº 9BM6953014B386337, PLACA LUG0412, do credenciado **PAULO HENRIQUE NOVAES**.

Cabo Frio, 18 de julho de 2018.

Luiz Cláudio Gama dos Santos

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 067/2018

CREDENCIAMENTO nº 001/2018

Processo Administrativo nº 291/2018

Partes: Autarquia Municipal COMSERCAF X PAULO HENRIQUE NOVAES

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO DE FOSSAS E ESGOTOS PÚBLICOS E LIMPEZA DE MICRO LIXOS NAS PRAIAS, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018, o qual será prestado com o veículo CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 2 EIXOS, M. BENZ 1620, ANO 2004, CHASSIS Nº 9BM6953014B386337, PLACA LUG0412.

Período: 90 dias.

Valor: R\$ 25.500,00 (vinte cinco mil e quinhentos reais).

Fiscal: LUIZ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Cabo Frio - RJ – 06/06/2018.